

Lei Ordinária nº 1496/2007

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO RURAL AMBIENTALISTA DE CAMAPUÃ/MS - ARCA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Publicada em 09 de agosto de 2007

- **Art. 1º. -** Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO RURAL AMBIENTALISTA DE CAMAPUÃ/MS ARCA, CNPJ 08.787.265/0001-93, localizada à rua Firmino Borges nº 606, Vila Dona Eunice Camapuã/MS.
- Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Camapuã, 09 de agosto de 2007.

MOYSÉS NERY

Prefeito de Camapuã